MATRICULA Nº 529 **DATA:-** 30 de março de 1978

IMÓVEL:- Um terreno de cultura e matas, com a área de setenta e cinco (75) alqueires, trinta e oito (38) litros e quarenta e seis (46) decilitros, situado no lugar Sítio do Assunguí ou Olho D'Água, Distrito de Varzeão, deste Município, confrontando com o Rio Turvo, com a Água do Monjolo, com o Córrego Olho D' Água e com o Ribeirão do Teixeira. Imóvel havido pela transcrição nº 12.550, fls. 164 do Livro 3-H, deste Ofício. – **ADQUIRENTE:- THEODOMIRO RODRIGUES DE MELLO**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste Município. – **TRNASMITENTE:-** O Espólio de Solidonio Rodrigues de Melo. **TÍTULO:-** Partilha. **FORMA DO TÍTULO:-** Formal extraído dos Auto de Inventário nº 410/1917, pelo Escrivão do Cível desta Comarca, em 10.12.75. **VALOR:-** Cr$75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:-** Não tem. Cerro Azul, 30 de Março de 1.978. Eu, João Carlos Godoy, Auxiliar Juramentado, o escrevi. Eu, (a) Octávio Alves da Costa Leite, Oficial.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

R-2/529 – Compromissado à **AGRO FLORESTAL SULBRASIL S/A.**, firma com Sede em Curitiba – PR., com CGC/MF nº 76.687.995/0001-72, conforme Escritura Particular de Compromisso de Compra e Venda, com data de 27.06.78, e registrada no 2º Cartório de Títulos e Documentos de Curitiba – PR., Livro B-43, nº 128337, a área de 91,20 há., com as mesmas divisas e confrontações. **VALOR:-** Cr$135.684,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros). Cerro Azul, 30 de Junho de 1.978. Eu, João Carlos Godoy, Auxiliar Juramentado, o escrevi. Eu, (a) Octávio Alves da Costa Leite, subscrevi.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

R-3/529 – Arrendada a área de 91,20 há., de Theodomiro Rodrigues de Mello, à **AGRO FLORESTAL SULBRASIL S/A.**, firma com Sede em Curitiba – PR., inscrita no CGC/MF nº 78.687.995/0001-72, conforme Escritura Pública de Arrendamento, lavrada nas Notas do 1º Tabelião de Curitiba – PR., às fls. 223 do Livro 389, em 24.08.78. **VALOR:-** Cr$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), conforme fotocópia arquivada neste Ofício. Cerro Azul, 25 de Agosto de 1.978. Eu, João Carlos Godoy, Juramentado, o escrevi. Eu, (a) Octávio Alves da Costa Leite, Oficial. –x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

R-4/529 – Transmitiu a área de 91 (noventa e um) há., e 20 (vinte) ares, à **AGRO FLORESTAL SULBRASIL S/A.**, com Sede em Curitiba – PR., inscrita no CGC/MF nº 76.687.995/0001-72, conforme Escritura Pública lavrada nas Notas do Tabelião desta Cidade, ás fls. 01 e Verso do Livro 76, em 21.11.78. **VALOR:-** Cr$135.684,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro cruzeiros). **CONDIÇÕES:-** As da Escritura. Cerro Azul, 07 de Março de 1.979. Eu, João Carlos Godoy, Juramentado, o escrevi.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

R-5/529 – Transmitido de Theodomiro Rodrigues de Mello, já qualificado, para **MENDELSSOHN DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, do comércio, portador do CPF/MF nº 007.106.109-63, e da CI-RG nº 612.616-2-SSP-PR., residente e domiciliado em Curitiba – PR., na Rua Jorge Batista Crocetti, 438, a área de 928.700,00 M2., ou seja, 92,87 há., dentro das seguintes divisas e confrontações: Partindo da Sede desta Comarca, em direção ao Município de Doutor Ulysses, pela Rodovia PR-092, até a placa do Km 110, mais 500 metros adiante, dobra-se a esquerda, em direção a Barra do Teixeira, percorre-se a 4 Km, chega-se a um entroncamento, dobra-se a direita, em direção a Caraguatá, passando antes pela ponte do Rio Teixeira, em frente após a ponte, por mais 3,3 Km, chega-se ao imóvel, o qual está localizado ao lado direito da estrada. Inicia em um marco cravado a Margem Direita do Rio Anta Gorda, 267,70 metros, acima da Barra do mesmo Rio, com o Rio Teixeira, em frente numa distância de 665,00 metros, Azimute 163,4221, confrontando com terras de herdeiros de Generoso dos Santos, até alcançar o marco 2; deflete à esquerda, Azimute 67,5556, numa distância de 35,00 metros, ainda com o mesmo confrontante, até alcançar o marco 3; deflete à direita, Azimute 162,5735, confrontando com Herdeiros de Generoso Ribeiro dos Santos, por mais 675,00 metros, até o marco 4; deflete à direita por 35,00 metros, com o mesmo confrontante, Azimute 255,5750, até alcançar o marco 5, localizado próximo à Sede do imóvel; deflete à esquerda, Azimute 162,5420, numa distância de 1.005,00 metros, confrontando com terras de Cotonificio Kurashiki do Brasil S/A., até alcançar o marco 6, que está cravado junto a estrada que liga à localidade de Caraguatá, a Barra do Teixeira e Cerro Azul; do outro lado está a estrada, em frente ao marco 6, encontrando um angico antigo, deste último marco (6) defletimos à direita, como que seguindo para Caraguatá, Azimute 300.0649, numa distância de 704,00 metros, confrontando com a estrada e com

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

MATRICULA Nº R-5/529 **DATA:-** 04 de julho de 1997

IMÓVEL:- terras do Cotonifício, até o marco 7, onde está localizada a porteira de acesso a sede do imóvel, em frente pela mesma estrada, com os mesmos confrontantes, Azimute 319,3216, numa distância de 420,20 metros, até o marco 8, que está localizado na confluência das terras que ligam, à esquerda ao Caraguatá, e à direita que é antiga estrada que seguia para Doutor Ulysses, passando antes pela Serraria do Sguário; deste último marco em frente pela estrada de Doutor Ulysses, Azimute 330,4909, confrontando com terras de Adão Prosdócimo e Agroflorestal Sul Brasil, percorrendo 363,00 metros, até alcançar o marco 9; defletindo a direita, por cerca, em linha reta, Azimute 308,0520, numa distância de 220,00 metros, confrontando com Agroflorestal Sul Brasil e Laertes Delpontes, até o marco 10; defletindo à direita, Azimute 297,3846, por linha seca, confrontando com Agroflorestal Sul Brasil S/A., e Laertes Delpontes, mais 83,65 metros, até o marco 11, em frente por linha seca, Azimute 181,0357, com os mesmos confrontantes, por 57,01 metros, até o marco 12, em frente por linha seca, Azimute 271,4105, com os mesmos confrontantes, por 152,15 metros, até o marco 13, atravessando antes uma estrada aos 77,15 metros, estrada esta, que em frente atravessa o rio Anta Gorda, em frente por mais 117,20 metros, também por linha seca, Azimute 280,1320, com os mesmos confrontantes, até o marco 14; em frente, Azimute 324,0704, com mesmos confrontantes, por linha seca, mais 56,10 metros, até o marco 15, seguindo por linha seca, Azimute 35,1000, com os mesmos confrontantes, 85,00 metros, até o marco 16; em frente, por linha seca, Azimute 295,4427, com os mesmos confrontantes, mais 63,10 metros, até o marco 17, seguindo ainda por linha seca e com os mesmos confortantes, Azimute 321,0848, uma distância de 86,35 metros, até o marco 18; em frente ainda por linha seca, e com os mesmos confrontantes, no Azimute 353,1725, até alcançar o marco 19, que está cravado junto a um córrego sem denominação e que à juzante deságua no Rio Anta Gorda; em frente por esta água, Azimute 3,8908, com os mesmos confrontantes numa distância de 225,00 metros, até o marco 20, que está cravado junto a Margem Direita do Rio Anta Gorda; em frente pela margem direita do mesmo rio, confrontando com ele, por mais 82,30 metros, até alcançar o marco 01, ponto de partida deste levantamento. Imóvel demarcado pelo Engenheiro Ricardo Melvin Ferreira de Oliveira, inscrito no CREA sob nº 51.208-TD, da 6ª Região. **Documentos apresentados**: DAM-ITBI nº 023/97. – Certidão Negativa Municipal nº 029/97. – INCRA nº 703.028.034.436-4. – Certidão Negativa do IAP nº 1089/97. – **TÍTULO:-** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública lavrada nas Notas do Tabelião Distrital de Santa Quitéria, Comarca de Curitiba – PR., às fls. 031/032/033 do Livro 232-N. **VALOR:-** R$19.190,00 (dezenove mil cento e noventa reais). **CONDIÇÕES:-** As da Escritura. Cerro Azul, 04 de Julho de 1997. Eu, Marcel Fabiano Godoy, Juramentado, escrevi.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

AV-1/529 – Conforme Requerimento apresentado por **MENDELSSOHN DE OLIVEIRA ROSA**, já qualificado, juntando cópia do Termo de Compromisso de Manutenção de Floresta, para um plantio de 42.650 árvores, em todo o projeto, dentro de uma área de 17,06 ha, fica efetuado a seguinte Averbação: **Denominação do Imóvel:-** FAZENDA CANAÃ. – **Essência Plantada:** PINNUS ELLIOTTI. - **Árvores Plantadas no Imóvel deste Registro:** 42.650 árvores. – **Área do Projeto:** 19,91 ha. – **Área de Plantio:** 17,06 há. – **Portaria:** 162. – **Responsável Técnico:** LAÉRCIO LUIZ BUFREM PESSOA. – Registro no CREA nº 6.491-D. – Registro do SERFLOR: 3.132.871-3. Fica a área do Projeto, vinculado ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, até a completa exaustão das árvores. **CONDIÇÕES:-** As constantes do respectivo Termo, conforme cópia arquivada neste Ofício. Cerro Azul, 04 de Julho de 1.997. Eu, Marcel Fabiano Godoy, Juramentado, escrevi.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

AV-2/529 – Conforme requerimento apresentado por **MENDELSSOHN DE OLIVEIRA ROSA**, já qualificado, juntando cópia do Termo de Compromisso de Manutenção de Floresta, para um plantio de 26.140 árvores, em todo o projeto, dentro de uma área de 13,07 ha, fica efetuado a seguinte Averbação: **Denominação do Imóvel:** OLHO D'ÁGUA. – **Essência Plantada:** PINNUS ELLIOTTI. – **Árvores Plantadas no Imóvel deste Registro:** 26.140 árvores. – **Área do Projeto:** 14,55 há. – **Área de Plantio:** 13,07 há. – **Portaria:** 162. – **Responsável Técnico:** LAÉRCIO LUIZ BUFREM PESSOA. – Registro no CREA nº 6.491-D. – Registro no SERFLOR: 3.132.871-3. Fica a área do Projeto vinculado ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, até a completa exaustão das árvores. **CONDIÇÕES:-** As constantes do respectivo Termo, conforme cópia arquivada neste Ofício.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

.:onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º: 2 - A Comarca de Cerro Azul

MATRICULA Nº AV-2/529 **DATA:-** 04 de julho de 1997

IMÓVEL:- Cerro Azul, 04 de Julho de 1.997. Eu, Marcel Fabiano Godoy, Juramentado, escrevi.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

R-6/529 – Conforme Auto de Penhora e Depósito, emitido pelo Juízo de Direito desta Comarca, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial, registrado sob nº 603/89, oriunda do Juízo de Direito da Décima Quarta Vara Cível de Curitiba – PR., em que é Requerente: BANCO DO BRASIL S/A, e Requeridos: **AGROFLORESTAL SÍNTESE LTDA.**, CLEOSENI DO ROCIO WOSNIACK e MENDELSSOHN DE OLIVEIRA ROSA, procede-se este Registro, para constar a **PENHORA**, de um terreno com a área de 928.700,00 M2., constante do Registro R-5/529, conforme Cópia arquivada neste Ofício. Cerro Azul, 03 de Julho de 2.003. Eu, Marcel Fabiano Godoy, Juramentado.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

AV-7/529 – Protocolo nº 16.316, datado de 17.11.2009. Conforme Ofício nº 1.051/2009, emitido pelo Juízo de Direito da Décima Quarta Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR., "Dr. Benjamim Acácio de Moura e Costa" Juiz de Direito, fica **CANCELADA** 50% da Penhora, referente ao processo de Execução de Título Extrajudicial, nº 603/89, devidamente registrada sob nº R-6/529, conforme cópia arquivada neste Ofício. Custas:- 630,00 VRC. R$ 66,00. Cerro Azul, 04 de dezembro de 2009. Eu, (a) Marcel Fabiano Godoy, Designado.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

R-8/529 – Protocolo nº 18.887, datado de 19.05.2015. Conforme Certidão emitida pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível de Curitiba-PR., autos nº 0013031-88.2008.8.16.0001, de Ação de Cumprimento de Sentença, em que é são partes: como requerentes: **VILNA PINTO LOBO, VERA REGINA LOBO LEOMIL, SÔNIA REGINA LOBO BORDIGNON e PAULO ROBERTO PINTO LOBO,** e requeridos: **AGRO FLORESTAL SULBRASIL S/A e LEDY COSTA SARAIVA DE OLIVEIRA,** foi efetivado hoje o registro de penhora da área total do Registro R-4/529. Valor:- 665.331,25. Condições:- As dos Autos. Custas:- 30% de 4.312,00VRC. Funrejus no valor de R$ 1.330,66 quitado por esta Serventia. SELO DIGITAL Nº K8ioO . D4LeY . 4ZAng, Controle: zpKL1 . QSzg. Cerro Azul, 19 de maio de 2015. Eu, Marcel Fabiano Godoy, Designado.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

AV-9/529 – Protocolo nº 19.264, datado de 08.04.2016. Conforme Ofício nº 151/2016, emitido pelo Juízo de Direito da Décima Quarta Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR., "Dra. Karine Pereti de Lima Antunes" Juíza de Direito Substituta, fica **CANCELADA** 50% da Penhora, referente ao processo de Execução de Título Extrajudicial, nº 603/1989, devidamente registrada sob nº R-6/529, conforme cópia arquivada neste Ofício. Custas:- 630,00 VRC. R$ 114,66. SELO DIGITAL Nº kYEfO. D4wof. 4aOng. Controle: zSKL1. QDDc. Cerro Azul, 04 de maio de 2016. Eu, Marcel Fabiano Godoy, Designado.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

R-10/529 – Protocolo nº 20.138, datado de 28.11.2017. Transmitido de Mendelssohn de Oliveira Rosa e sua esposa Nicéa Cruz de Oliveira Rosa, ja qualificados, para **GILBERTO ANTONIO MOREIRA**, brasileiro, casado com MARCIA GUIMARÃES MOREIRA (CI=RG nº 2.627.050-IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 634.066.919-51), sob o regime da comunhão de bens, comerciante, residente e domiciliado na Rua Marechal Cardoso Junior nº 287, Curitiba-PR., portador da CI=RG nº 667678-2-SESP/PR., inscrito no CPF/MF nº 014.784.279-49, imóvel com a área de 92,87 ha., com as divisas e confrontações constantes do Registro R-5/529, de conformidade com o Provimento 249/13 – Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Compra e Venda. Escritura Pública lavrada nas Notas do Tabelionato de Santa Quitéria, Cidade e Comarca de Curitiba-PR., às fls. 172/175 do Lº 856-N, em data de 14.11.2017. Valor:- R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Condições:- As da Escritura. Documentos apresentados:- DAM-ITBI nº 057/2017. Certidão Negativa Municipal nº 169/2017. ITR NIRF nº 2.758.726-6. CCIR nº 703.028.034.436-4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 017055766-41. Certidão Negativa de Débitos Ambiental nºs 1350747, 1350748. Certidão Negativa de Débitos Federais nº EF39.A60E.B2F6.3E92. Certidão Negativa Trabalhista nº 138538639/2017, 138538737/2017. Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens: 3525 3fa7 e3f1 2db8 582e dedc 002e 4520 062b 1ec7; 94d4 3298 353b 45c3 2982 1e99 8d83 b039 3849 c5c9. Certidão de Feitos Ajuizados. CAR: PR-4128633-3DF4.B5B7.E38E.427B.B12C.988D.2C7B.B8AF. Funrejus quitado pelo Tabelião. Emitida a DOI. Custas:- 4.312,00VRC. R$ 784,78. SELO DIGITAL Nº p5dTO . D4Epv . 4gTng, Controle: zQKLp. vF7g. Cerro Azul, 27 de dezembro de 2.017. Eu, Marcel Fabiano Godoy, Designado.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

PARA SIMPLES CONSULTA
IMÓVEL COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 5,40

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º: 2 - A Comarca de Cerro Azul

MATRICULA Nº AV-2/529 **DATA:-** 04 de julho de 1997

IMÓVEL:- R-11/529 – Protocolo nº 21.575, datado de 17.06.2021. Transmitido de Gilberto Antonio Moreira e sua esposa Marcia Guimarães Moreira, ja qualificados, para **A. T COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.898.558/001-40, com sede na Rua Teofilo Santos Castro, nº 1225, centro, Tunas-PR., neste ato representada por seu sócio administrador: **Tamiris Ferreira de Assis,** brasileira, portadora do CPF/MF nº 067.169.929-60, imóvel com a área de 92,87 ha., constante do Registro R-10/529, com as divisas e confrontações constantes do Registro R-5/529, de conformidade com o Provimento 270/17 – Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Compra e Venda. Escritura Pública lavrada nas Notas do Tabelionato de Bocaiuva, Cidade e Comarca de Bocaiuva-PR., às fls. 067/069 do Lº 157-E, em data de 23.11.2020. Valor:- R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Condições:- As da Escritura. Documentos apresentados:- DAM-ITBI nº 073/2020. Certidão Negativa Municipal nº 348/2021. ITR NIRF nº 2.758.726-8. CCIR nº 703.028.034.436-4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 022970550-01, 022970573-16. Certidão Negativa de Débitos Ambiental dispensada. Certidão Negativa de Débitos Federais nº 65D7.8158.7EAC.832E, 8117.5B78.78C2.CD3A. Certidão Negativa Trabalhista nº 30542119/2020, 30542320/2020. Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens: b171.a0c9.5d84.4807.8fe5.8ee8.a6d2.a8de.489e.1d38, c0f7.79c1.6e45.e61e.276e.6772.7b4d. 73ab.73ab.97c6. Certidão de Feitos Ajuizados. CAR: PR-4128633-3DF4.B5B7.E38E.427B.B12C.988D.2C7B.B8AF. Funrejus quitado pelo Tabelião. Emitida a DOI. Custas:- 4.312,00VRC. R$ 935,70. FADEP: R$ 46,78. SELO DIGITAL Nº 0182595CVAA0000000018321X. Cerro Azul, 13 de julho de 2.021. Eu, Marcel Fabiano Godoy, Designado.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

FL.229

LIVRO N.º: 2 - A Comarca de Cerro Azul

MATRICULA Nº AV-2/529 **DATA:-** 04 de julho de 1997

IMÓVEL:- R-11/529 – Protocolo nº 21.575, datado de 17.06.2021. Transmitido de Gilberto Antonio Moreira e sua esposa Marcia Guimarães Moreira, ja qualificados, para **A. T COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.898.558/001-40, com sede na Rua Teofilo Santos Castro, nº 1225, centro, Tunas-PR., neste ato representada por seu sócio administrador: **Tamiris Ferreira de Assis,** brasileira, portadora do CPF/MF nº 067.169.929-60, imóvel com a área de 92,87 ha., constante do Registro R-10/529, com as divisas e confrontações constantes do Registro R-5/529, de conformidade com o Provimento 270/17 – Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Compra e Venda. Escritura Pública lavrada nas Notas do Tabelionato de Bocaiuva, Cidade e Comarca de Bocaiuva-PR., às fls. 067/069 do Lº 157-E, em data de 23.11.2020. Valor:- R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Condições:- As da Escritura. Documentos apresentados:- DAM-ITBI nº 073/2020. Certidão Negativa Municipal nº 348/2021. ITR NIRF nº 2.758.726-8. CCIR nº 703.028.034.436-4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais nº 022970550-01, 022970573-16. Certidão Negativa de Débitos Ambiental dispensada. Certidão Negativa de Débitos Federais nº 65D7.8158.7EAC.832E, 8117.5B78.78C2.CD3A. Certidão Negativa Trabalhista nº 30542119/2020, 30542320/2020. Certidão Negativa de Indisponibilidade de Bens: b171.a0c9.5d84.4807.8fe5.8ee8.a6d2.a8de.489e.1d38, c0f7.79c1.6e45.e61e.276e.6772.7b4d.73ab.73ab.97c6. Certidão de Feitos Ajuizados. CAR: PR-4128633-3DF4.B5B7.E38E.427B.B12C.988D.2C7B.B8AF. Funrejus quitado pelo Tabelião. Emitida a DOI. Custas:- 4.312,00VRC. R$ 935,70. FADEP: R$ 46,78. SELO DIGITAL Nº 0182595CVAA0000000018321X. Cerro Azul, 13 de julho de 2.021. Eu, Marcel Fabiano Godoy, Designado.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,40

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

.onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis